

## Trabalho apresentado no 24º CBCENF

**Título:** EMBASAMENTO LEGAL E COMPREENSÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ACERCA DA PUNÇÃO INTRAÓSSEA

**Relatoria:** Ewerton Douglas Soares de Albuquerque  
Cicera Eduarda Almeida de Souza  
Jonathas da Silva Rodrigues

**Autores:** Maxswélia Simone do Nascimento Matias  
Gilvan Cartaxo de Abreu  
Geane Silva Oliveira

**Modalidade:** Pôster

**Área:** Dimensão ético política nas práticas profissionais

**Tipo:** Pesquisa

**Resumo:**

**INTRODUÇÃO:** A punção intraóssea se trata de um procedimento totalmente invasivo, consiste na obtenção de um acesso por via intraóssea, proporcionando admissão na cavidade medular, uma vez que o paciente é classificado gravemente traumatizado/clinicamente instável, no qual o acesso venoso periférico se torna inviável no momento. Segundo a Resolução N° 648/2020 do Cofen (Conselho Federal de Enfermagem) é regulamentada a atuação do enfermeiro em situação no qual se faz necessário a realização do procedimento para reposição volêmica e administração de fármacos. **OBJETIVO:** Constatar por meios de evidências científicas, o conhecimento do enfermeiro acerca do direito profissional na execução do procedimento de punção intraóssea. **METODOLOGIA:** Concerne em um estudo descritivo e exploratório de revisão integrativa da literatura, no qual o propósito foi de reunir elementos acerca da temática por diferentes perspectivas de trabalhos publicados. A pesquisa realizou-se por meio de bases virtuais: SCIELO, LILACS e BDENF. Foram utilizados 03 descritores extraídos do DECS, para a conexão com as plataformas, sendo eles: punção, intraóssea, enfermagem. Os critérios de inclusão foram artigos publicados no período transcorrido após a resolução N° 648/2020, sendo manuscritos completos, no idioma português, publicados entre setembro de 2020 a junho de 2022, monografias e teses foram excluídas. **RESULTADOS:** Diante da análise, após a publicação da resolução que regulamenta a execução da punção intraóssea, em casos de urgência e emergência, pelos enfermeiros, foi constatada a carência de artigos acadêmicos que versam sobre o conhecimento dos enfermeiros acerca da temática. Nos achados literários, uma ínfima porcentagem abordava os pareceres dos conselhos regionais de alguns dos estados brasileiros, em um período anterior a publicação da Resolução N° 648/2020 e desde então, trabalhos sobre a temática não foram listados nas plataformas, indicando a pouca procura dos profissionais pelo o procedimento. Uma vez que, segundo a lei 7.498/86 e o decreto 94.406/87, destaca-se a execução por parte do profissional de enfermagem quando as condutas são de maior complexidade técnica. **CONCLUSÃO:** O estudo evidenciou a escassez de obras literárias a respeito do eixo temático voltado para a comunidade de enfermagem. Podendo estar relacionado com a recém publicação da normatização da atuação, ocasionando um conhecimento limitado por parte dos profissionais, acerca da resolução e sua regulamentação.